

~~5 DEZ 1975~~

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. **977**

[02 DE DEZEMBRO DE 1975]

Dispõe: sobre oficialização e nova denominação de via pública.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica oficializada a rua recentemente aberta pela Prefeitura, ao longo do terreno alienado pela Municipalidade à firma Primícia S/A, nas imediações do Km. 11,600 da Estrada Velha de Campinas, constante da planta com a denominação de Avenida Industrial, que terá a largura de 12,00 metros por uma extensão de 600 metros.

ARTIGO 2º - A rua de que trata o artigo 1º desta Lei passará a denominar-se de "Avenida DAVID KASITZKI".

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, 02 de Dezembro de 1975.-

Am. Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.

Pedro Laszlo
PEDRO LASZLO
-SECRETÁRIO-